

# O PHAROL

ORGAM NOTICIOSO, COMMERCIAL E HUMORISTICO

## ASSINAGTURAS

Por Anno . . . . . 43000  
Por semestre . . . . . 23000

PAGAMENTO ADIANTADO

Director—J. MIRANDA

COLLABORADORES DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E OFFICINA

Rua Dr. Hercilio Luz Nr. 30

Annuncios e publicações mediante ajuste

Anno XIII

Itajaby, 17 de Março de 1916

Num. 607

## A NOVA LEI ELEITORAL

A comissão do Senado Federal encarregada de elaborar o projecto da nova lei eleitoral, já concluiu o seu trabalho, devendo ser votada no anno corrente.

Esse projecto é apenas uma modificação da chamada «lei Rosa e Silva» reformando esta principalmente em tres pontos: alistamento, processo eleitoral e apuração.

No alistamento, extingue a comissão e o entrega ao juiz de comarca ou districtal. Será o mesmo permanente, ficando encerrado somente trinta dias antes da eleição, a fim de evitar as avalanches propositaes de ultima hora.

A petição inicial deve ser do proprio punho do eleitor, assim como este passará de seu punho, no livro respectivo, o recibo quando lhe for entregue o titulo, sendo ainda sua a redacção deste recibo. Exige o projecto prova documental, para apurar as qualidades do candidato á inscripção, excluindo absolutamente as provas por meio de justificação.

Apurando as qualidades do mesmo, exige prova de ter meio de vida, recursos propios de subsistencia.

As mesas eleitoraes são constituídas pelo juiz de maior categoria do districto, do substituto do Juiz Seccional e do presidente da municipalidade, sendo esses mesarios insubstituíveis.

A ausencia da maioria da mesa fará que não haja eleição, podendo os eleitores requererem que seus votos sejam recebidos pelo notario, na presença da autoridade judiciaria. A acta desaparece. A historia da eleição até a apuração consta de livros, tantos exemplares quantos forem necessarios para evitar furtos e extravios. A identidade dos eleitores prova-se pela carteira de identidade, e onde não houver gabiucte de identificação, exige a photographia junto ao titulo.

A eleição durará, cada vez 5 dias, em horas determinadas, e a mesa receberá os votos a medi-

da que se apresentarem os votantes. Cada districto terá uma mesa apenas em sua sede.

A apuração será feita nas capitales dos estados, e a comissão ficará composta pelos magistrado que constituem a junta de alistamento.

A lei mantém o voto secreto, e a representação das minorias pelo voto cumulativo.

Ha, em todo o projecto, vestígios e reminiscencias da lei Saraiva, abolido, contudo, o senso alto, inapplicavel deante da Constituição republicana.

O governo tem todo o empenho em que a lei seja votada tal como consta do projecto da comissão do senado.

## Noticias da Conflação europeá

Afirmam que os allemães continuam a combater em frente de Verdun com a mesma impetuosidade dos primeiros dias, estando destruída quasi toda a cidade, sendo melindrosa a situação da praça.

Outros telegrammas, porem, informam que a impressão allemã sobre os ataques de Verdun começa a ser de desapontamentos.

Os hospitaes estão repletos de feridos.

—As forças italianas activaram o bombardeio do Rivoreto.

—Os ultimos comunicados francezes declaram tambem que a actividade allemã augmentou consideravelmente ao norte de Verdun e no Voevre.

—Num dos combates de Verdun falleceu o general allemão von Lanckenesse.

—Comunicados russos noticiam encontros entre moscovitas e allemães em diversos pontos da guerra, especialmente no sector de Riga e nas proximidades do lago Kanger, tendo alli os allemães bombardeado as aldeias de Laprenesh e Bigantzen.

—No Caucaso os turcos continuam a retirada em direção de Erzingian e Bitlis.

—Os jornaes do Rio continuam a fomentar a questão da desapropriação dos navios allemães, por ter o governo allemão sequestrado o stock de café brasileiro em Hamburg e não querer pagar, visto o dinheiro ir para os alliados. Tal questão está tomando um caracter grave.

—Foi encorporada a esquadra portugueza como cruzadores auxiliares, dois navios allemães sequestrados.

—Segundo despachos de Roma, o governo italiano, querendo respeitar as leis brasileiras, tem dado baixa do serviço do exercito, aos filhos de italianos nascidos no Brazil.

—No dia 10 o ministro allemão em Lisboa entregou a embaixada portugueza a nota da declaração de guerra, pedindo seu passaporte e de todo o pessoal da legação retirando-se para Madrid, ficando os negocios germanicos entregues ao ministro da Suissa.

—Os portuguezes residentes no Rio, ao terem noticia da declaração de guerra á Portugal pela Alemanha, fizeram manifestações ruidosas.

## GAZETILHA

No Cartorio do Registro Civil, desta cidade, foi registrado o obito de um feto disforme, sem sexo definido, hermaphrodite, filho de José Francisco de Souza, residente no logar Carvalho, deste municipio.

O sr. Leopoldo Olinger vae abrir a rua dr. Lauro Müller nr. 14, um negocio de seccos e molhados.

O dr. Lauro Müller, ministro do exterior, teve longa conferencia com o sr. presidente da Republica e pediu exoneração do seu cargo, sendo attendido.

Os commerciantes desta cidade vão dirigir a Camara Muni-

pal um abaixo assignante protestando a criação do oneroso imposto de bebidas recentemente creado por aquella corporação.

Deverá chegar breve de Florianopolis o sr. Ignacio Mascarenhas Passos, conferente da Alfândega de Florianopolis que vem assumir, em comissão, o cargo de administrador da mesa de rendas federaes desta cidade em substituição ao sr. Manoel Agostinho Demiro que pediu dispensa deste cargo.

O governo do Estado teve informações que a situação do Timbó está novamente se complicando. O jagunço Adeodato está reunindo gente.

Os pronunciados José Elias de Almeida, por crime de roubo no correio desta cidade e Leonardo Rocha, passador de notas falsas, seguiram escoltados para Florianopolis.

O coronel Vidal Ramos, representante federal do Estado, actualmente em Lages, fez publicar na imprensa de sua terra uma estensa carta declarando que continua a prestar franco apoio ao Partido Republicano Conservador e a administração do Dr. Felipe Schmidt.

—Em S. Paulo, onde tinha ido procurar melhoras para sua saúde, falleceu, sr. Oscar Schneider, capitalista de Joinville.

A Fabrica de Cigarros, União pagou esta semana 5 premios aos srs. Luiz Kraser, Paulo Klais (2), Ignez Meymfe e José Parisio.

Segundo um collega do Rio de Janeiro, existem alli 30.000 operarios sem trabalho.

## A SAUDE DA MULHER

combate as  
inflammações do utero



## Novo caderno escolar

O titulo que melhor se prestaria às linhas que seguem seria, sem duvida, si não fosse a sua prolixidade—notas ou observações simples e geraes de um estudante de portuguez à colleção de cadernos para exercicios de grammatica e analyse lexicologica do professor sr. Manoel Miranda.

Trata-se de uma serie de cadernos escolares cuja publicação acaba de ser iniciada pelo referido professor e da qual o primeiro já tem recebido elogiosas referencias da imprensa da Capital.

Offerecem-nos o ensejo destas linhas a nimia gentileza daquelle amigo enviando-nos o primeiro caderno da serie que trata da syllaba, do accento, do substantivo, do adjectivo, do genero e do numero.

Diz-se por ahi que a quadra da guerra tem sido fertil em invenções e descobertas e, de facto, o tem sido. Este trabalho, porem, vê-se, para logo, não é producto desta quadra angustiosa que todos desejamos ver debelada, mas é, sim, o producto de longos annos e de amadurecida experiencia no exercicio do magisterio do seu intelligente autor.

A tendencia do espirito humano e do nosso século é a da synthese, por um lado, e o aventurar-se, por outro lado, a empresas em que, com o minimo esforço, possa obter o maximo resultado. Isto, aliás, não é novidade, é até principio que rége todas as espheras da vida, não se exceptuando a propria linguagem na qual a lei do menor esforço se evidencia constantemente, tanto no falar como no escrever.

Pois bem, o trabalho do sr. Manoel Miranda vem ao encontro desta tendencia, vem solver pelo menos em parte para os professores e principiantes no estudo da lingua vernacula este problema: offerecer um meio de, com o minimo esforço, obter, si possivel, os maiores e melhores resultados. Tal tentamen conseguiu, imprimindo nas primeiras paginas as definições, divisões e explicações grammaticas, simples e claras, evitando, dest'arte, de perder-se o alumno no labyrintho de complexas e, não raro, confusas definições e observações philologicas e de alta critica com que muitas vezes alguns grammaticos quasi poem a perder para os fins didacticos os seus compendios.

Nas paginas que seguem, ás margens, encontram-se innumeradas palavras das quaes se servem os alumnos para a analyse o que é feito na linha que segue a cada uma dellas, poupando, assim, ao

mestre e ao alumno o tempo e a paciencia, cousas preciosissimas n'esta quadra.

O caderno, trazendo nas primeiras paginas, como vimos de notar, as preliminares noções de grammatica, é de molde à fazer com que intuitivamente, vá o alumno aprendendo, sem enfado, a não ser que haja uma innata indolencia mental, a parte lexicologica da grammatica.

E' portanto, um trabalho que pelo seu lado pratico merece a attenção dos srs. professores e dos profissionaes do ensino.

Nossos agradecimentos e felicitações, pois, ao professor sr. Manoel Miranda pela obra util e patriótica prestada ao ensino primario da nova geração de nossa terra, junto com os votos sinceros que o seu esforço encontre o apoio a consideração e a que faz juz.

Julio Nogueira

Itajahy, 12—III—916.

## A CALUMNIA e a maledicencia

Um dos reclusos da Cadeia desta cidade, que cumpre as amarguras de uma sentença, entre as grades tetricas do carcere, mas que espera, submisso, o decreto do seu perdão, escreveu-nos dizendo que um gratuito desafecto, não condoido pela sua infeliz sorte, tem levantado, de tempes para cá, aleivos que jamais os imaginou

Por isso, pede-nos para publicarmos o que, sobre a *calumnia* e a *maledicencia*, escreveu o grande jornalista Alcindo Guanabara:

«Senhores que lêdes estas palavras modestas, se quereis dispensar à sociedade um elemento de perfectibilidade, promovei a guerra altruistica contra a maledicencia e a calumnia.

Como farrapos viscosos de lodo que nadam a superficie de lagos immundos, assim a calumnia e a maledicencia decompõe a harmonia das sociedades.

Abutres de garras venenosas que esmagam as mais santas aspirações, farrapos denegridos de treva que pertubam o refugir dos nobres pensamentos, enxurrada maldita de invejas e despeitos que arrazam intensões humanas e bellas, ellas envenenam com o halito mortal da sua respiração infamante, o ambiente social em que germinam.

O maldizente ou o calumniador, qualquer que seja a classe e o sexo a que pertençam, é sempre um criminoso de assassinatos mores.

Nem só a arma que fere a carne é assassina.

A lingua que move traiçoeiramente a perfidia e a mentira em vez de indagar generosamente si è falso ou verdadeira a origem que as alimenta, é criminosa, è vil è uma assassina de almas que estarrapa nas suas mãos cruéis.

Senhoras que sois mães—infiltrae na alma candida de vossos filhinhos o horror a esse sentimento nefando e dissolvente.

Affastai das vossas salas, das vossas reuniões, dos vossos habitos esse microbio que empesta a pureza dos costumes e dilacera tantas energias preciosas necessarias ao bem da humanidade.

Aquelles que alimentam a sua vida da propagação de intrigas, de escandalos e de maledicencias, cavam a ruina de existencia individuaes e da sociedade».

## Em Portugal

### O SEQUESTRO DOS NAVIOS ALLEMÃES

O *Correio da Europa*, de Lisboa, de 12 de Fevereiro escreve o seguinte:

«Está sendo assumpto de geral attenção o que refere à aquisição dos navios allemães fundeados Tejo, para serviço da marinha mercante.

Discute-se si o governo pode lançar a mão de semelhante expediente que a muitos se afigura de uma solução grave que não pode nem deve ser tomada sem minucioso criterio.

Os srs. ministros da marinha, fomento, justiça e colonias, tem-se occupado de tão milindroso assumpto.

Não se trata unicamente dos vapores allemães no porto de Lisboa, mas igualmente dos que se encontram ancorados no Douro Funchal, Ponta Delgada, S. Vicente Lourenço Marques e Moçambique.

Destruindo as vantagens que de semelhante proposito se affirmam advirem para commercio, não falta quem as contradiga, demonstrando que o aproveitamento d'esses vapores é extremamente dispendioso, attendendo a que elles seriam tripulados por praça e officiaes da marinha de guerra completamente alheios aos serviços mercantes, avultadas indemnisações, o preço elevadissimo do carvão, com tendencias para maior alta, a falta de machinistas e fogueiros, etc. dando tudo em resulado que o commercio pouco beneficio receberia e o Estado soffreria enormes prejuizos.

O governo hespanhol occupa-se do mesmo assumpto, estudando a melhor forma de o resolver.

Um collega, dois mais bem informados, diz ter ouvido: que a aquisição dos barcos allemães,

refugiados nas aguas portuguezas pelo governo é de accordo com as companhias a que elles pertencem e com consentimento do governo da Allemanha e tambem da Inglaterra.

Seja como for, trata-se de um caso importante que requer ser meditado com o mais profundo criterio e que o governo tem obrigação de justificar com bastante clareza, para não dar curso a apreensão que assaltam o espirito de muita gente.»

## Sociedade 'Guarany'

### Nova Directoria

Em sessão de assemblea geral do dia 25 do mez findo, foi eleita a nova directoria da Sociedade *Guarany* que ficou assim constituída:

Presidente—Manoel S. Cunha  
Vice —Felix Busso Asseburg  
Thezoureiro—Marcos G. Heusi  
1. Secretario—Arnoldo Heusi  
2. dito—Immanuel Currlin

Procuradores — Amancio de B. Coelho e João N. da Silvera.

Orador—João Marques Brandão.  
Conselho Fiscal—Eduardo Miranda, Bento G. de Oliveira, Heitor Liberato, Emilio Coutinho e Gervasio Vieira.

A sessão de posse terá lugar domingo proximo.

O denunciador de «miss» Carrel appareceu uma noite assassinado n'uma rua de Bruxellas.

Por este motivo o governo allemão impoz a cidade uma multa de 50.000 francos, visto aquelle assassinato provar que ainda havia armas na população.

A replica dos patriotas belgas não se fez esperar, como se ve do seguinte facto.

Um dia destes appareceram enforcados dois espiões allemães, em cujos coletes se via o seguinte letreiro escripto num cartão pregado com alfinetes.

«Entrecado pelo crime de espionagem, se é prohibido aos belgas usarem revolver, é-lhe por ora, permittido manirarem-se de boas e solidas cordas para executarem os espiões.

Cumprimentos ao «kaiser».

Regina de Miranda Santos

e  
Achilles Vedekin Santos

participam aos parentes  
e conhecidos o nascimento  
do do filho RUBEN.

Itajahy 4—3—916



**METAMORPHOSE?**

O «Novidades», orgam noticioso local, depois que deixou de ter redactores nominaes, por circunstancias que só o mesmo poderá dizer, algo, está assim metamorphoseado: — Publicava-se aos Domingos, passou a ser nas segundas-feiras, e entregue as terças-feiras; na sua columna de honra, onde figuravam os magistraes artigos, está agora transformada em annuncio de vapores; o seu numero avulso, que até então era de 100 reis e atrazado 200 reis, está, nesta nova phase, em vice-versa, o que não é praxe de imprensa; o numero de paginas que eram 6, consecutivamente, ficaram reduzidas em 4; a sua confecção material e esthetica já não parece a mesma!

E' metamorphose?

**O zelador do cemiterio multado.**

O sr. major Marcos Konder, solicito superintendente municipal, attendendo a nossa reclamação sobre a falta de capinação no Cemiterio Publico, multou o zelador daquelle logradouro e deu-lhe um prazo de 15 dias para realizar aquelle serviço.

**ENTRADA PROHIBIDA?**

Por artes de berliques e berloques foi collocada na entrada das obras em construcção do nosso Mercado Publico uma taboleta com os já celebres dizets:—*E' prohibida a Entrada.*

Este acto tem causado grandes commentarios!

Quem nós dirá alguma cousa a tal respeito publicamente?

**Fabrica de Sabão**

Sob a direcção dos srs. Santiago & Cia. foi fundada a rua 15 de Junho, desta cidade, uma fabrica de sabão chimicamente preparado para lavagens de roupas tirando qualquer mancha das mesmas sem estragar.

O producto, que rivalisa aos seus congeneres, è vendido por um preço muito barato, merecendo assim a protecção publica.

**Salão de Barbeiro**

No predio nr. 18 da Rua dr. Lauro Muller, o snr. Manoel Camargo Filho acaba de montar um luxuoso salão de barbeiro onde espera merecer a preferencia de sua acatada freguezia.

Está bastante adiantado o serviço de macadam que a municipalidade mandou fazer na rua dr. Hercilio Luz.

Como 1º Piloto embarcou no paquete *Cubatão* do Lloyd Brasileiro, o nosso conterraneo sr. Appolinario Brandão.

**Um ingrato**

Como todos sabem, foi, no mez findo, condemnado pelo Jury Correccional de Camboriú, em dois mezes de prisão e multa correspondente, o sr. Julio Barreto, por injurias afiradas a familia do sr. coronel Benjamin Vieira, sendo recolhido a Cadea de Florianopolis, para cumprir aquella sentença. Passado alguns dias na prisão, o sr. coronel Benjamin Vieira, por compaixão e a pedido de amigos, resolveu conceder-lhe o perdão no que Barreto aceitou, sendo por isto posto em liberdade. Este, mal sahido das grades, em cartas a estranhos, começa a injuriar e mofar não só aquelle cavalheiro como ainda teve a petulancia de enxovalhar o lar honrado de sua distincta familia, no que achamos uma ingratitude e um atrevimento sem nome.

Sr. Barreto, tome juizo!

CASA REIS. O proprietario desta casa avisa a sua numerosa freguezia que apesar da grande alta de preços das mercadorias, devido ao augmento dos impostos e a guerra europea, contigua vendendo todo o seu antigo stock sem alteração alguma nos preços. Alem disso, nas compras a dinheiro, continua a dar COUPONS da Caixa Registradora, com 5 p. c. de abatimento sobre a indortancia da compra.

**VALSA LIEGE**

Brevemente apparecerá a venda nesta cidade, impressa, a Valsa Liege, que tanto successo tem alcançado.

**Secção Livre**

**A LUGA-SE**, a Rua Brusque uma excellente casa de moradia. Trata-se com o proprietario JOSE THADEU

**Ao Publico**

O proprietario da acreditada Alfaiataria Globo do Rio de Janeiro, communica ao distincto publico itajahyense que afim de facilitar transações com esta praça, resolveu dora avante mandar a esta cidade uns de seus representantes, trazendo o mesmo uma grande e variada colleção de amostras de casemiras, brins, alpacas, etc. garantindo o trabalho pois corta pelo systema de corte sem prova, o mais aperfeçoado até hoje conhecido e emprega aviaamentos de 1ª qualidade.

O representante que é o Sr. Sannel Gomes Marques vem a esta cidade todos os mezes se hospeda no Grande Hotel Viccheete, afim de receber novos pedidos.

O proprietario Mario Ferreira Rua Marechal Floriano Peixoto nr. 62 Rio de Janeiro

**BRINDES**

no valor de 100\$000 para serem distribuidos aos srs. consumidores dos afamados cigarros UNIAO

que até o dia 13 de Junho proximo apresentarem maior quantidade de bichos que se encontram dentro das carteirinhas dos mesmos cigarros.

1.º lugar, um terno de casemira no valor de 65\$000.

2.º lugar, um relógio de prata no valor de 20\$000.

3.º lugar, um par de botinas no valor de 15\$000.

Aviso tambem aos srs. consumidores que continuem a guardar as carteiras vazias e bichos dos cigarros de minha fabrica que brevemente terão novos e surprehendedes premios.

E. Koch

RUA DR. HERCILIO LUZ, 72

Itajahy

**PADARIA SANTOS**

Rua Dr Hercilio Luz, 39

ITAJAHY

Pão de todas as qualidades,

biscotinhos para chá

ROSCAS DO BARÃO

Encarrega-se de qualquer encomenda para festas e casamentos.

Encontra-se diariamente o saboroso Pão de Rala. (9)

**Dr. Julio Renaux**

Advogado—Brusque

Accella o patrocínio de todas as causas commerciaes, civies, orphanologicas e criminas, nesta comarca e nas comarcas vizinhas.

**Salão de Barbeiro**

Rua Dr Lauro Müller Nr 18

ITAJAHY

Tenho a honra de communicar ao respeitavel publico que abri a rua Dr. Lauro Müller, nr. 18, um bem montado Salão de Barbeiro, onde espero merecer a preferencia do publico.

Manoel Camargo Filho

**ALFAIATARIA****WERNER**

PROPRIEDADE E DIRECCÃO

—DE—

**MANOEL N. WERNER**

Rua Dr. Hercilio Luz Nr. 19

O proprietario desta antiga e acreditada alfaiataria communica a todos os seus amigos e freguezes que transferiu sua alfaiataria para a esquina da rua Victoria vis-a-vis a D. Olga Kersanach, onde espera merecer a mesma confiança que até então lhe foi dispensada:

Apropria-se ternos sob medida de superior casemira, desde 55\$ a 80\$, verdadeiro Smart, garante-se perfeição e gosto

Obras de sinta mediante ajuste

A tésta da officina e auxiliado por habéis alfaiates, acha-se o seu proprietario que pode, com presteza, pericia e

Preços modicos

FAZER QUALQUER TRABALHO

**Correame perdido**

A pessoa que recebeu por engano um correame de cavallo para carroça (ludo direito) uzado e concertado de novo dentro de um sacco de aniagem, peço o obsequio de entregar na Gerencia deste jornal que será bem gratificado. O dito correame sahio do selleiroe foi entregue a um pequeno para levar ao porto, e este, segundo diz, o depositou no Armazem do Povo, sendo provavel que dali ou de outro lugar, alguém o levasse por engano, por isso peço que me restituam, que, como já disse, gratificarei.

Augusto Fiorenzano.

**CRUZ COUTINHO**

PREVINE ao publico que suas pilulas n. 2, 1 e 3 já são conhecidas ha mais de 30 annos, e são vendidas em Camboriú pelo sr. Francisco Victor Garcia; na Penha pelo sr. Joaquim Simão; no Escalvados pelo sr. Antonio Marcelino da Costa que tambem vende as conhecidas pilulas n. 3.

BROMIL—cura—TOSSE



## EDITAL

### Imposto de Consumo

De ordem do Ilmo. Sr. Administrador taço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido publicado no DIARIO OFFICIAL de 18 do cadente mez o Regulamento anexo ao Decreto nr. 11.951, de 16 do mesmo mez, fica marcado o prazo de (45) quarenta e cinco dias, a contar daquela data, para, de conformidade com as disposições de capitulo XIV do citado Regulamento, adquirirem as formas especiais de isenção para selagem do stock dos artigos cujas taxas foram creadas ou elevadas pelas leis ns. 2.919 de 31 de Dezembro de 1914 e 3.070.

A de 31 de Dezembro de 1915, com observancia das seguintes prescripções:

A requisição das formulas de isenção será feita em guias, 2 segundo o modelo XLII, as quaes acompanhará uma relação em duplicata dos artigos em STOCK mencionando o numero dos obrigados ao estampilhamento directo e dos volumes, intactos, daquelles que pagam o imposto por meio de guias, bem como o numero de guias correspondentes a estes artigos.

As formulas de isenção serão applicadas pela seguinte forma:

a) dos artigos cujo imposto é pago por meio de guia, recebidos directamente do estrangeiro das fabricas ou dos depositos destas, situadas na mesma zona fiscal, e que se encontrem ainda, intactos, nos respectivos volumes, nas segundas vias das guias de requisição respectivas;

b) dos productos já estampilhados e acondicionados em caixas, barris, maços, pacotes, ou em qualquer envoltorio fechado, pela apposição nos referidos envoltorios;

c) dos productos soltos, a granel ou que sejam expostos á venda por unidade nos proprios objectos, em lugar visivel;

As formulas de isenção correspondentes aos productos ainda não estampilhados, deverão acompanhar os sellos correspondentes aos mesmos productos, por occasião da venda, para serem applicados, conjuntamente no momento opportuno.

Quanto aos tecidos existentes em deposito de fabrica e sahidos destas na vigencia do decreto n. 5.890, de 1906, o emprego das formulas estabelecidas no § 1.º letra a, será declarado nas notas de venda que acompanharão os tecidos, quando vendidos, mencionando-se o numero e a data das guias.

Os commerciantes por grosso que venderem mercadorias nas condições do § anterior, mencionarão nas notas de venda numero de formulas de isenção entregues ou remetidas ao comprador e lancarão no verso destas a data e o numero da nota respectiva.

O sal grosso que existir nos trapiches, armazens ou deposito será arrolado para a verificação dos stoks.

Parapho unico.—Feita a verificação, o agente fiscal da secção ou circumscripção lavrará termo no livro da escripta especial do dono da mercadoria, mencionando a quantidade existente, afim de se não confundir com as entradas novas.

Os commerciantes de fumo desfiado,

ou picado, que tiverem STOCK deste artigo, a granel, adquirido de accordo com o regimen do decreto n. 11511, deverão acondicioná-lo nas condições do art. 80 b, nr. 1 e assignalar os volumes com as formulas de isenção dentro do prazo de 30 dias.

As formulas de isenção para o caso de que trata este artigo serão adquiridas mediante prova de pagamento do imposto correspondente ao fumo para que forem requisitadas.

As fabricas de fumo desfiado, miúdo ou picado fica concedido o prazo maximo de trinta dias, contados da data em que começar a vigorar este regulamento, para a observancia do disposto no art. 80 letra b. nr. 1 e II.

Nenhum commerciante poderá ter formulas de isenção em quantidade superior ás necessidades das mercadorias por assignalar, existentes em seus estabelecimentos, sob pena de serem aprehendidas as desnecessarias.

São dispensados da formula de isenção os STOCKS das mercadorias existentes em estabelecimentos industriaes, para applicação, como materia prima, em artigos ali produzidos.

Vencidos os prazos para regularização dos STOCKS, os productos encontrados sem as formalidades exigidas serão considerados não estampilhados ou a granel e assim sujeitos ás penas legais.

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, 29 de Fevereiro de 1916.

O Escrivão—*Maximiliano Freysleben*

## EDITAL

De ordem do Ilmo. sr. Administrador, se faz publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o artigo 9 do regulamento anexo ao Decreto n. 11.951 de 16 do andante mez se procederá nesta repartição até 31 de Março vindouro, a cobrança dos emolumentos de patentes de registro para o fabrico e commercio dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, obdecedo-se a seguinte tabella.

a) Fabricas:

I. Trabalhando com operarios até seis por emolumentos até tres, 40\$000

II. Idem com mais de seis operarios até dose, por emolumentos até tres, 100\$000.

III. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apperellos de capacidade de produção superior a desse numero de operarios um só emolumento, 400\$000.

b) depositos de fabricas, nos quaes sejam feitas vendas; mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes, por grosso por emolumentos até dous 200\$000.

c) mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes exclusivamente retalhistas e uma só especie tributada 60\$000.

d) mercadores ambulantes por conta propria ou alheia ou casas commerciaes, retalhistas de mais de uma especie tributada, por emolumento até 340\$000. No computo dos operarios serão levados em conta os que trabalharem fóra do estabelecimento.

O registro de fabrica dá sómente direito a venda, por grosso ou a varejo do respectivo producto, pelo que será independente do commercio do producto de outra procedencia, o qual deverá ser pago sempre de accordo com o commercio exercido.

Os mercadores ambulantes e casas commerciaes de duas especies tributadas, sende uma por grosso e outra a

retalho, pagarão pela primeira 200\$000 e pela segunda 40\$000.

Os lavradores que produzirem anualmente até 20.000 litros de alcool, aguardente de canna ou cachaça, ou vinho natural de fructas ou plantas quando não empregarem exclusivamente, como materia prima, productos de sua lavoura, pagarão 40\$000.

Os que de qualquer modo produzirem mais de 20.000 litros até 40.000 pagarão 100\$000 e os que excederem esta produção pagarão 400\$000.

Servirá de base para o calculo da produção a media dos tres annos anteriores, ou, quando se tratar de industria nova o confronto com a produção de estabelecimento semelhante.

Ainda como elemento de fiscalização e estatística será concedido registro obrigatorio, gratuito:

a) aos fabricantes, commerciaes e mercadores ambulantes que já houverem pago o maximo dos respectivos emolumentos ou quando aos fabricantes, dos emolumentos de 40\$000 e um de 100\$000 ou vice-versa, e quanto aos commerciantes e mercadores ambulantes, um emolumento de 200\$000 e dous de 40\$000;

b) aos depositos exclusivos das fabricas, quando estabelecidos no mesmo municipio ou quando dependentes da mesma repartição fiscal desde que nelles não se façam vendas a retalho;

c) aos depositos fechados de casas commerciaes, mercadores ambulantes e fabricas desde que nelles não se effectuem vendas;

d) aos armazens dos empreiteiros das estradas de ferro e obra de portos e aos dos fazendeiros para a venda unicamente aos seus empregados ou operarios;

e) aos armazens, pharmacias, etc. das cooperativas, para suprimento exclusivo dos associados, quando tenham portas abertas para a via publica.

f) as salinas em que a evaporação no sol e ao vento for o unico processo industrial;

g) aos lavradores que fabricarem alcool, aguardente de canna, ou cachaça ou vinho natural de fructas ou plantas empregando somente o producto de suas lavouras quando a produção annual daquelles artigos não exceder de 20.000 litros englobadamente.

h) aos estabelecimentos particulares de educação que fabricarem artigos para venda aos proprios alumnos;

i) aos asyls, casas de caridade ou de assistência particulares que fabricarem productos para commercio;

j) aos fabricantes que trabalharem sem officiaes, nem aprendizes no interior de suas cazas, ainda que empreguem materiaes seus, não se considerando como officiaes ou aprendizes, a mulher que trabalhar com o marido, os filhos solteiros com os pais e os serventes indispensaveis

Os registros de que tratam as letras B e C serão concedidos mediante exhibição do registro pago dos estabelecimentos nelles referidos.

O registro para o commercio por grosso será concedido, a quem vender por atacado e o gratuito somente para o producto de que o registrado for de facto vendedor ou fabricante.

Considera se como atacadista o negociante que fizer venda habitual por grosso.

Os commerciantes e fabricantes que tiverem venda ambulante serão obrigados a tantos registros quantos forem as pessoas ou vehiculos empregados nessa venda, e a patente expedida para esse fim só será valida na zona fiscal da repartição que a houver concedido, salvo quando no mesmo municipio houver mais de uma collectoria.

Todas as vezes que no correr do anno alterar a categoria ou classificação do commercio ou fabrico de modo a sujeital-o a um emolumento maior de registro, ou quando addecionarem outro

ramo de negocio ou fabrico não comprehendido na sua patente sujeito a emolumento, será o contribuinte obrigado ao pagamento da differença dentro de quinze dias, depois da alteração, ou de oito depois que for intimado.

Os devedores de multa por infracção destes regulamentos de taxa de mercadorias sonegadas ao pagamento do imposto, não poderão obter renovar ou transferir para outrem o seu registro nem alterar a firma concessionaria do mesmo, sem previo pagamento ou deposito da multa e do valor da sonegação.

No caso de transferencia ou alteração de firma, quando o estabelecimento estiver sob pressão de auto, a transferencia ou alteração só será autorizada mediante deposito do maximo da pena relativa á infracção autuada, inclusive o valor da sonegação ou si o sucessor ou a nova firma por meio de uma declaração revestida das formalidades legais e com garantia idonea si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da dívida que provier da decisão do mesmo auto.

Sobre as demais disposições, referentes ao registro, sua cobrança e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capitulo III do citado regulamento n. 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, 28 de Fevereiro de 1916.

O Escrivão

*Maximiliano Freysleben.*

## EDITAL

De ordem do sr. Superintendente convido a todos os vendedores, ambulantes de doces, fructas e hortaliças a virem pagar a respectiva licença, receber a cha-pa e reformar os seus taboleiros de doces de accordo com as exigencias desta Superintendencia. Para esse fim ficou marcado o prazo até o dia 29 de Fevereiro proximo.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 25 de Janeiro de 1916.

O Procurador—*João Gaya*

## Edital

O abaixo assignado procurador da municipalidade de Itajahy, faz publico que até a ultimo dia do corrente mez, no paço municipla serão cobrados sem multa os impostos da industria e profissão de casas de negocios, engenhos, vehiculos etc. Findo este prazo taes impostos serão cobrados com a multa estabelecida em lei.

Paço Municipal de Itajahy, em 5 de Fevereiro de 1916.

O Procurador

*João Gaya*



# Escola Realistica

Será uma debilidade, mas é um facto que todo o homem guarda melhor o seu affecto por sua esposa se esta conserva os seus attractivos. O melhor auxiliar é o poderoso tonico, as reconstituintes

## Pilulas Rosadas do Dr. Williams

Dão forças, energia e boas côres.



Boas para qualquer época do anno

Facsimile do pacote. As letras estão impressas em relevo com tinta roxa sobre papel côr de rosa, e são sensiveis ao tacto.

## Caderneta Perdida

Perdeu-se uma Caderneta da Caixa Economica nr. 411. Quem a encontrar será gratificado.

Samuel Heusi Junior

### A SAUDE DA MULHER

faz estancar e cura as hemorragias uterinas

## Padaria Modelo

—DE—

SAMUEL HEUSI Jr.

Rua Dr. Hercilio Luz, Nr. 29

Previno a minha distincta freguezia que desde 1º de Março assumi novamente a direcção da Padaria Modelo que havia arrendado, provisoriamente, aos Srs. Placido Pereira e João Marcelino.

Espero, por isso, que todos os meus bons amigos e antigos freguezes, continuem a honrar-me com sua preferencia.

Itajahy, 24 de Fevereiro de 1916.

Samuel Heusi Junior.

A minha resistencia eu devo a esta PODEROSA ARMA!!



VIDALON

Só não é FORTE quem não quer. É a eliminadora de TODOS os males

EM TODAS AS PHARMACIAS

DEPOSITARIOS NO RIO;

E. LEGEY & C. — RODOLPHO HESS & C.



## C. N. DE N. COSTEIRA

O PAQUETE ITAITUBA

E' esperado do sul no dia 22 de Março, seguindo para o norte.

## O PAQUETE ITAIPAVA

E' esperado do norte no dia 25 e segue para o sul.

Viagens rapidas, as mais ex-pendidas e confortaveis accomodações para passageiros de 1. e 3. classe.

Para fretes, passagens e outras informações, no escriptorio da casa

Asseburg & Cia

BROMIL  
CURA COQUELUCE



SEU

E' CALVO QUEM QUER PERDE OS CABELOS QUEM QUER TEM BARBA PALHA DA QUEM QUER TEM CASPA QUEM QUER PORQUE PILOGENIO Faz nascer novos cabellos, evita a queda e esfolha a caspa. BOM E BARATO. Vende-se em todas as farmacias e perfumarias e no deposito FRANCISCO GIPIRONI & CIA. RUA 1º DE MARÇO 17 - RIO

Casa Reis Itajahy

E' nesta casa que deveis fazer vossas compras, pois é a que tem melhor sortimento de fazendas, armario, modas, novidades, perfumarias, chapéus etc.

# FUMEM CIGARROS „VEADO”



Pharmacia Nova-Neue Apotheke  
Rua Dr. Hercilio Luz, Nr. 17  
Itajahy

A pharmacia que mais vantagens offerece e que sempre dispõe de um grande sortimento de productos pharmaceuticos.

A manipulação é feita com es-  
crupulo e asseio, sob a  
direção do sr. João Angelino Ju-  
nior pharmaceutico com gran-  
de pratica na arte.  
Abre-se a qualquer hora da noite



DR. ODORICO DE MORAES

Dr. Odorico de Moraes, medico  
pela Faculdade de medicina do  
Rio de Janeiro, director do  
Hospicio de Alienados de Po-  
rangaba.

Attesto que tenho empregado o  
Elizir de Nogueira, — magnifica  
associação de substancias depu-  
rativas, — em diversos casos de  
minha clinica, conseguindo opti-  
mos resultados.

Fortaleza (Ceará), 30 de Ago-  
sto de 1913.

Dr. Odorico de Moraes.

(Firma reconhecida).



Incommodos de  
senhoras-todas as  
doenças do utero-  
curam-se com  
**A Saude da Mulher**

Daudt & Lagunilla - Rio

Crianças Palidas, Lymphaticas, Escrophulosas,  
Rachiticas ou Anemicas



O **JUGLANDINO DE GIFFONI** é um excelente  
reconstituinte geral dos organismos enfraquecidos das creanças,  
poderoso tonico, depurativo e anti-escrophuloso, que nunca falha  
no tratamento das molestias consumptivas acima apontadas.

E' superior ao oleo de figado de bacalhão e suas emulsões,  
porque contem em muito maior proporção o **todo vegetalizado**  
intimamente combinado ao **tannino da noqueira (juglana re-  
gia)** e o **phosphero physiologico**, medicamento eminentemente  
vitalizador, sob uma forma agradável e inteiramente assimi-  
lavel. E' um xarope saboroso que não perturba o estomago e  
os intestinos, como frequentemente succede ao oleo e ás emul-  
sões; dahi a preferencia dada ao **JUGLANDINO** pelos  
mais distinctos clinicos, que o receitam diariamente aos seus  
propios filhos. Para os adultos preparamos o **Vinho Iodo-tanico**  
glicero-phosphatado.

Encontram-se ambos nas boas drogarias e pharmacias  
desta cidade e dos Estados e no deposito geral :

Pharmacia e Drogaria de **Francisco Giffoni & C.**  
RUA PRIMEIRA DE MARCO, 17 - Rio de Janeiro

**Dr. Ross Life Pills**  
PARA AS  
DOENÇAS DO SANGUE  
E FIGADO  
Pilhas de Vida do Dr. Ross

**UMA BENÇÃO COMMUM**  
O bem agasalhado habitante das regiões do gelo e  
neve estende a sua mão cordialmente ao seu irmão  
habitante dos tropicos, desde que as

**PILULAS DE VIDA DO DR. ROSS**  
O REMEDIO UNIVERSAL DE FAMILIA  
proporciona a ambos esses povos, saúde e gozo da vida.  
Dóres de Cabeça, Estado Bilioso e Dyspepsia são  
promptamente alliviados por este maravilhoso e  
suave tonico laxante.  
À VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS. No. 5.-1914.

**TYPOGRAPHIA D' O "PHAROL"**  
Rua Dr. Hercilio Luz, nr. 30.

Nesta typographia aprompta-se qualquer ser-  
viço com perfeição e nitidez.

Preços baratissimos



**BEXIGA, RINS, PROSTATA E  
URETHRA**

A **UROFORMINA** cura a insuficiencia  
renal, as cystites, pyelites, nephritis, pyelo-nephri-  
tes, urethrits chronicas, catarrho da bexiga,  
inflamação da prostata, tumor abdominal. Dissolve  
as areias e os calculos de acido urico e uratos.  
Preventivo da uremia e das infecções  
intestinaes

Encontra-se em todas as boas pharmacias e drogarias e no deposito  
**FRANCISCO GIFFONI & C.ª**  
Rua 1.ª de Marco, 17 - Rio

Pomada Boro Boracica  
contra empigens

**Darthros no pescoço e faces!**  
**HORRIVEL SOFFRER**



D. MARIA BRANDINA CAMPOS

Attesto que estando soffrendo,  
por espaço de oito annos, de dar-  
thros no pescoço e faces, usei  
nesse periodo diversos medica-  
mentos indicados para tal moles-  
tia, sendo todos de effeitos nega-  
tivos.

A conselho de meu marido,  
Luiz Rego Sobral Campos, usei  
o preparado *Elizir de Nogueira*,  
do pharmaceutico João da Silva  
Silveira, e com tres vidros fiquei  
radicalmente curada.

Por ser verdade, podem fazer  
desta o uso que convier.

Estado de Pernambuco — Gra-  
vata, 29 de Abril de 1913.

Maria Brandina Campos.

(Firma reconhecida).